

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata da Sessão de Instrução e Julgamento 051/2022

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2022, reuniu-se em sessão virtual a Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência da Dra. Carine Daltoé, os Auditores Dr. Guilherme Marques, Dr. Leonardo Simionato e a Dra. Elis Regina dos Santos Parizotto. A Sessão foi declarada aberta pela Sra. Presidente às 09 horas e 30 minutos e findou às horas 10 horas, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

1. Processo Disciplinar nº 991146/22

Partida: ALAF x HORIZONTINA.

Competição: Campeonato Gaúcho Série A – 2022.

Data: 04/10/2022.

Relatoria: Dra. Elis Regina dos Santos Parizotto.

Denunciado(s):

- LUCAS BALLESTER SUITA**, atleta do HORIZONTINA, incurso na sanção do artigo 254 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram o atleta **LUCAS BALLESTER SUITA**, do HORIZONTINA, à pena de advertência por infração ao artigo 254 do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 991183/22

Partida: LAGOA EC x GUARANI FC.

Competição: Campeonato Gaúcho Série A – 2022.

Data: 01/10/2022.

Relatoria: Dra. Elis Regina dos Santos Parizotto.

Denunciado(s):

- DANIEL CARDOSO**, atleta do GUARANI FC, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram o atleta **DANIEL CARDOSO**, do GUARANI FC, à suspensão de uma partida por infração ao artigo 250 do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 1459317/22

Partida: AFSJI x ASF.

Competição: Campeonato Gaúcho Série B – 2022.

Data: 01/10/2022.

Denunciado(s):

- AFSJI**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 211 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **AFSJI**, à multa de R\$300,00 (trezentos reais), por infração ao artigo 211 c/c 182 do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 1531179/22

Partida: PALMITINHENSE x AEF.

Competição: Campeonato Gaúcho Série C – 2022.

Data: 08/10/2022.

Relatoria: Dra. Elis Regina dos Santos Parizotto.

Denunciado(s):

1. **MARCOS NASCIMENTO**, técnico do PALMITINHENSE, incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram o técnico **MARCOS NASCIMENTO**, do PALMITINHENSE, à pena de advertência por infração ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 1531187/22

Partida: AEF x PALMITINHENSE.

Competição: Campeonato Gaúcho Série C – 2022.

Data: 15/10/2022.

Relatoria: Dr. Leonardo Simionato.

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do AEF, que produziu prova fotográfica e de áudio.

Denunciado(s):

1. **AEF**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, III, §1º, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram a entidade desportiva **AEF**, quanto à imputação do artigo 213, III, §1º, do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 1531188/22

Partida: CERRO LARGO x AEEF.

Competição: Campeonato Gaúcho Série C – 2022.

Data: 08/10/2022.

Relatoria: Dr. Guilherme Marques.

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do CERRO LARGO, que produziu prova audiovisual.

Denunciado(s):

1. **GILEARDI GIACOMEL**, preparador físico do AEEF, incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD;
2. **CERRO LARGO**, entidade desportiva, incurso na sanção art. 213, I, §1º, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram o preparador físico **GILEARDI GIACOMEL SUITA**, do AEEF, da imputação do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolveram a entidade desportiva **CERRO LARGO**, da imputação do artigo 213, I, §1º, do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 1531191/22

Partida: AAGF x SPORT CLUB SÃO JOSÉ.

Competição: Campeonato Gaúcho Série C – 2022.

Data: 15/10/2022.

Relatoria: Dra. Elis Regina dos Santos Parizotto.

Denunciado(s):

1. **SPORT CLUB SÃO JOSÉ**, entidade desportiva, incurso na sanção art. 191, III, e 206 ambos do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **SPORT CLUB SÃO JOSÉ**, à multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, III, c/c 182 do CBJD e à multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 206 c/c 182 do CBJD, totalizando multa de R\$400,00 (quatrocentos reais).

Cachoeirinha, 22 de novembro de 2022.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal